CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 218/CSJT.GP.SG, DE 2 DE AGOSTO DE 2012

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CEPJe n.º 223, de 31 de julho de 2012;

Considerando o cronograma de implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho PJe/JT, módulos de 1º e 2º Graus, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, aprovado mediante o Ato CSJT n.º 131/2012;

Considerando as atividades de Operação Assistida para implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, a serem realizadas no período de 6 a 9 de agosto de 2012, na sede da Vara do Trabalho de Piedade-SP,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Cuiabá/Campinas/Cuiabá e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem, referente ao período de 6 a 10 de agosto de 2012, em favor do servidor MARIO LUIZ BALSTER MOREIRA DE CASTILHO, Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá - MT, nível CJ-3.

Publique-se.

Brasília, 2 de agosto de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, n. 1035, 3 ago. 2012, Caderno Judiciário do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, p.2.